

1 **ATA 2962ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil
2 e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 sexagésima segunda Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 presencial, conduzida pela Presidente do CEE, Consª Maria Helena Guimarães de Castro.
5 Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti Claudio Kassab, Décio
6 Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da
7 Silva Neto, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário
8 Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rose
9 Neubauer, e Vastí Ferrari Marques. **01.** Aprovação das Atas: 2960ª de 01/10/2025 e 2961 de
10 08/10/2025. **02.** Ausência dos Conselheiros: Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cássia
11 Regina Souza da Cruz, Claudia Maria Costin, Claudio Mansur Salomão, Juliana Velho e Kátia Cristina
12 Stocco Smole. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: 015.00682331/2025-
13 42 e 093.00000112/2025-17. Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2025/00059; CEESP-PRC-
14 2024/00269; CEESP-PRC-2025/00056; CEESP-PRC-2025/00026; CEESP-PRC-2023/00085;
15 CEESP-PRC-2022/00010; CEESP-PRC-2025/00050; CEESP-PRC-2025/00049 e CEESP-PRC-
16 2025/00052. Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2019/01311. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES**
17 **DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre a publicação no DOESP de 10/10/2025, a Portaria CEE-GP
18 337/2025, que designa os Conselheiros Rose Neubauer, Amadeu Moura Bego, Ghisleine Trigo Silveira
19 e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão
20 Especial com a finalidade de acompanhar a qualidade da formação de professores nos Cursos de
21 Licenciatura e de Pedagogia das instituições de ensino superior vinculadas ao Sistema de Ensino do
22 Estado de São Paulo. A referida Comissão também acompanhará os Cursos de Especialização em
23 Educação Especial e de Formação de Profissionais de Educação, previstos no Art. 64 da Lei Federal
24 9.394/1996 – LDB. **b)** Comunicou sobre o convite do Colégio Bandeirantes para a palestra com o
25 matemático Marcelo Viana, que ocorrerá no dia 04 de novembro às 17h00. **c)** Comunicou sobre o
26 Seminário TDEC na Educação (Seminário Internacional Brasil, Argentina e Peru de Tecnologias
27 Digitais na Educação de Crianças), que será realizado de 12 a 14 de novembro, no Centro de Eventos
28 da Secretaria Municipal de Educação de Campinas. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:**
29 A Consª Rose Neubauer informou que participou do encontro *Profissão Docente*, onde discutiu-se a
30 avaliação prática nas licenciaturas, com representantes do Ministério da Educação, escolas e INEP. A
31 principal crítica foi ao plano de aula do MEC, considerado inadequado para a avaliação da prática. O
32 evento destacou a importância do apoio das escolas no sucesso dos estágios supervisionados, sendo
33 que o apoio do SESI foi elogiado pela sua atuação eficaz. No entanto, a avaliação ainda não conta
34 pontos para o diploma, e as dificuldades técnicas do sistema de avaliação foram um tema central das
35 discussões. O evento evidenciou a necessidade de um trabalho conjunto entre as instituições para que
36 a avaliação tenha efetividade. Também comentou que participou de uma discussão na USP sobre o
37 mestrado profissional e a formação de professores para a educação básica. O programa, existente há
38 11 anos, já formou cerca de 7.500 alunos em instituições de todo o país, principalmente nas áreas de
39 ciências exatas. Ela observou que ainda há confusão entre os mestrados profissional e acadêmico e
40 defendeu que o primeiro deveria ter um caráter mais prático, inspirado em modelos internacionais.
41 Também destacou a ausência de programas voltados à gestão escolar, apontando sua importância
42 comprovada para a qualidade da educação. Mencionou que outras instituições, como o Insper e a
43 FGV, vêm assumindo essa formação, e considerou positiva a intenção de universidades públicas
44 criarem um mestrado profissional nessa área. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto comunicou que a
45 ONG *Parceiros da Educação* firmou um acordo inédito com a Faculdade de Educação de Harvard para
46 desenvolver, implementar e avaliar políticas educacionais no estado de São Paulo. A iniciativa envolve
47 programas de recomposição da aprendizagem, formação de professores, revisão de sistemas de
48 avaliação e estudos de impacto, incluindo RCTs. Com atuação em cerca de 740 escolas, a *Parceiros*
49 busca transformar práticas escolares em políticas públicas. O convênio com Harvard deve fortalecer a
50 continuidade das ações educacionais, ampliar a legitimidade institucional e facilitar a captação de

1 recursos, representando um marco para a atuação da organização na área de políticas educacionais.
2 As Conselheiras Laura Laganá e Maria Helena Guimarães de Castro se manifestaram sobre o assunto.
3 A Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro comunicou que juntamente com a Cons^a Ghisleine Trigo
4 Silveira, estão participando da comissão referente ao Plano Estadual de Educação. Informou que
5 ocorreu uma reunião sobre o Plano Estadual de Educação, em que o secretário executivo, Sr. Vinícius
6 Neiva, apresentou um diagnóstico com análises prospectivas para o Estado. Uma nova reunião será
7 realizada para finalizar o diagnóstico, que, posteriormente, deverá ser compartilhado com os
8 conselheiros. As proposições relativas a todos os níveis de ensino precisam ser enviadas à SEDUC
9 dentro do prazo, e os municípios devem elaborar seus planos municipais. A votação do plano,
10 inicialmente prevista para fevereiro, foi adiada para o fim de março ou início de abril, garantindo tempo
11 adequado para debate. A Assembleia Legislativa, a UNDIME e a UNCME têm se mostrado
12 colaborativas, criando um ambiente de discussão tranquilo e construtivo. O Cons. Mauro de Salles
13 Aguiar comunicou que o Colégio Bandeirantes realizará uma festa dia 04 de novembro, para
14 homenagear 200 alunos premiados em olimpíadas de matemática, física e astronomia. O evento
15 contará com a presença do Prof. Marcelo Viana, diretor do Instituto de Matemática Aplicada, que fará
16 uma palestra às 17h sobre o ensino básico e a relação da matemática com outras áreas. A festa dos
17 olímpicos acontecerá às 21h, inspirada na tradicional celebração dos atletas, garantindo
18 reconhecimento a todos os estudantes premiados. O Cons. Roque Theophilo Junior informou que
19 esteve no dia 15 de outubro, juntamente com outros Conselheiros, no evento no Palácio dos
20 Bandeirantes onde ocorreu a premiação de 225 estudantes medalhistas da Olimpíada de Matemática
21 das Escolas Estaduais (Omasp). **6. MATÉRIA DELEGADA APROVADA E PARECERES EM**
22 **08/10/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CEB
23 para os Proc^s: 2023/00206 e 2023/00259; e da CES para os Proc^s: 2024/00278, 2025/00118,
24 2025/00141, 2025/00138 e 2020/00007. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2024/00147**
25 **_ Centro Universitário Municipal de Franca Parecer CEE 247/2025 _** da Câmara de Educação
26 Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
27 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado
28 em Ciência da Computação, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de cinco anos.
29 2.2 A Instituição deverá atentar-se às recomendações apresentadas pelos Especialistas, visando ao
30 aprimoramento contínuo do Curso para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do
31 reconhecimento será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
32 Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2019/00085 _ Centro Universitário de Santa Fé do Sul Parecer**
33 **CEE 248/2025 _** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi
34 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
35 do Reconhecimento do Curso de Nutrição, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de
36 cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo
37 ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento será efetivada por ato próprio deste
38 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00115**
39 **_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Sebastião Parecer CEE**
40 **249/2025 _** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior
41 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
42 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (AMS), oferecido pela
43 FATEC São Sebastião, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois
44 anos. 2.2 A IES deverá atender integralmente as conclusões dos Especialistas com vista ao novo ciclo
45 avaliatório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
46 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
47 **2024/00247 _ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista**
48 **Parecer CEE 250/2025 _** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni

1 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
2 Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário das
3 Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente
4 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
5 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2025/00129** _ Centro de Formação de
6 Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" **Parecer CEE 251/2025** _ da
7 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-
8 se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto do Curso de Especialização *lato sensu*
9 em Gestão Pública em Saúde, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr.
10 Antônio Guilherme de Souza", com um mínimo de 25 (vinte e cinco) e um máximo de 45 (quarenta e
11 cinco) vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.
12 **PAUTA: 015.00204098/2025-61** _ Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal **Parecer CEE 252/2025**
13 _ do Conselho Pleno, relatado pelas Cons^{as} Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Rose
14 Neubauer Deliberação: 2.1 Nos termos da Indicação CEE 213/2021, este Conselho considera não
15 adequada a formação curricular apresentada pela docente R.C.S.N. para atuar em Educação Especial
16 na área da deficiência física. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Unidade Regional de Ensino de
17 Jaboticabal, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino
18 - SUART. Na 2962ª Sessão Plenária, o Cons. Roque Theophilo Junior devolveu o processo sem
19 manifestação. Tendo sido rejeitado o parecer original aprovado pela CEB e o parecer substitutivo
20 apresentado pela Cons^a Rose Neubauer. **CEESP-PRC-2024/00276** _ Universidade Municipal de São
21 Caetano do Sul **Parecer CEE 253/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
22 Roque Theophilo Júnior Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019,
23 o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade
24 EaD, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá
25 atender integralmente as conclusões dos Especialistas com vista ao novo ciclo avaliatório. 2.3 O
26 presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
27 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00043** _ Coordenadoria de
28 Ensino, Cultura e Pesquisa (CECP) / Secretaria da Administração Penitenciária **Parecer CEE**
29 **254/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação:
30 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Credenciamento da Coordenadoria
31 de Ensino, Cultura e Pesquisa (CECP) / Secretaria da Administração Penitenciária, pelo prazo de cinco
32 anos. 2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, a oferta do Curso de
33 Especialização em Gestão Penitenciária e Direitos Humanos, nos termos apresentados pela Instituição
34 proponente. 2.3 O presente ato administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a
35 partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
36 **2021/00200** _ Colégio Marquês de Olinda / Guarujá **Parecer CEE 255/2025** _ da Câmara de Educação
37 Básica, relatado pelo Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da
38 Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Transações
39 Imobiliárias, na modalidade EaD, do Colégio Marquês de Olinda / Guarujá. 2.2 Aprova-se o Plano do
40 Curso Técnico em Transações Imobiliárias. 2.3 Cópia do Plano de Curso, aprovado por este Parecer,
41 deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição
42 da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.4 Fica autorizada a
43 oferta de 100 (cem) vagas para ingresso no Curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas
44 condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos. 2.5 Envie-
45 se cópia deste Parecer ao Interessado, à Unidade Regional de Ensino de Santos, à Subsecretaria
46 Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. **CEESP-PRC-**
47 **2025/00009** _ Escola Técnica Sautech / Americana **Parecer CEE 256/2025** _ da Câmara de Educação
48 Básica, relatado pela Cons^a Claudia Maria Costin Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e das

1 Deliberações CEE 191/2020 e 107/2011 e da Indicação CEE 110/2011, indefere-se o pedido de
2 credenciamento de instituição para avaliação de competências, da Escola Técnica Sautec / Americana,
3 localizada na Rua Castro Alves, 54, Vila Jones, Americana, SP, CNPJ N°33499.552/0001-45. 2.2
4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à URE Americana, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED
5 e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. **015.00684127/2025** _ Conselho
6 Estadual de Educação **Indicação CEE 245/2025** _ do Conselho Pleno, relatada pelos Cons^s Ana
7 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano
8 Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Marcos
9 Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mario
10 Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior,
11 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Vastí Ferrari Marques **Deliberação CEE**
12 **234/2025**: Dispõe sobre a oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade
13 de Educação a Distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão da vigência da
14 Resolução CNE/CEB 03/2025, alterada pela Resolução CNE/CEB 06/2025 **CEESP-PRC-2025/00125**
15 _ Conselho Estadual de Educação **Deliberação CEE 235/2025** _ do Conselho Pleno, relatada pelas
16 Cons^{as} Ghisleine Trigo Silveira, Kátia Cristina Stocco Smole e Rosângela Aparecida Ferini Vargas
17 Chede Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de prazos para protocolo e aprovação dos Regimentos
18 Escolares das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras
19 providências para o presente ano. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e cinco minutos,
20 a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e
21 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22
22 de outubro de 2025.

23 Maria Helena Guimarães de Castro.....
24 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
25 Claudio Kassab.....
26 Décio Lencioni Machado.....
27 Eliana Martorano Amaral.....
28 Ghisleine Trigo Silveira.....
29 Hubert Alquéres.....
30 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
31 Laura Laganá.....
32 Marcos Sidnei Bassi.....
33 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
34 Mário Vedovello Filho.....
35 Mauro de Salles Aguiar.....
36 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
37 Roque Theophilo Junior.....
38 Rose Neubauer.....
39 Vastí Ferrari Marques.....